

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, teve início através de webconferência pela Plataforma Google Meet, devido à suspensão das atividades presenciais nos *campi* da Universidade Federal de São João del-Rei determinada pela Portaria da Reitoria 122, de vinte e um de março de dois mil e vinte, a reunião extraordinária da Congregação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência da professora Elisa Tuler de Albergaria. Estiveram presentes a Pró-Reitora de Ensino de Graduação, professora Elisa Tuler de Albergaria; o Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, professor Vicente de Paula Leão; os Chefes de Departamento Aderjane Ferreira Lacerda, Antônio Sergio Braga Lovatto, Carla Silva Reis, Cláudio José Guillarduci, Cristiano Maciel da Silva, Daniel Ludovico Guidoni, Denis Gouvêa Ladeira, Édio Luiz da Costa, Fábio Alexandre de Matos, Fernando Otávio Coelho, Geraldo Roberto de Sousa, Guilherme Gomes da Silva, Heitor Antônio Gonçalves, Ivair Gomes, José Luiz de Oliveira, Leonardo Lucas Carnevalli Dias, Mateus da Silva Junqueira, Mateus de Carvalho Martins, Mucio Tosta Gonçalves, Patrícia Aparecida de Souza, Paulo Cezar Monteiro Lamim Filho, Paulo Henrique Caetano, Raquel Moreira Pires dos Santos Melo, Ricardo Ducatti Colpas, Rosely Lucas de Oliveira, Rosemeire Salata e Vagner Fernandes Knupp; os Coordenadores de Cursos de Graduação Alessandro Damásio Trani Gomes, Aline Cristina da Cruz, Alvaro Cesar de Oliveira Penoni, Amauri Geraldo de Souza Amauri Souza, Ana Paula Madureira, Andréa Cristiane dos Santos Delfino, Bernadete Oliveira Sidney Viana Dias, Bruno de Guimaraens Amarante, Claudia Mariza Braga, Cristiano Otaviano, Dalila Moreira da Silveira, Daniel Luiz Alves Madeira, Edgar Campos Furtado, Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira, Fabio de Barros Silva, Flávia Cristina Figueiredo Coura, Humberto Ferreira de Oliveira Quites, Igor José Boggione Santos, Janaína Azevedo Martuscello Vieira da Cunha, João Carlos Costa Guimarães, João Carlos Ferreira Borges Júnior, Joel Alves Lamounier, Larissa Medeiros Marinho dos Santos, Liliana Pereira Botelho, Luciana Massami Inoue, Luciani Dalmaschio, Luciano Rivaloli, Marcello Angotti, Marcos Pereira Feitosa, Mariana Linhares Pereira, Moacir de Souza Junior, Orlando José de Almeida Filho, Pablo Luiz Martins, Patrícia Benedini Martelli, Renan Amabile Boscariol, Rui Carlos Castro Domingues, Silvan Antônio Flávio, Telma Porcina Vilas Boas Dias e Wilson Trigueiro de Sousa Júnior; o Representante Discente William Alves Bueno; os Representantes Técnico-administrativos Carlos Eduardo Gianetti e Deise Aparecida de Castro Araújo Carvalho; os Sub-chefes de Departamento Alex Vidigal Bastos, Ana Flávia Neves Mendes Castro, Glauco Manuel dos Santos e Laila Cristina Moreira Damázio; e os Vice-coordenadores de Cursos de Graduação Artur Henrique de Freitas Avelar, Cássio Corrêa Benjamin e Fernanda Omelczuk Walter. Foram apresentadas as seguintes justificativas der ausência: O docente Ricardo Ducatti Colpas, chefe do Departamento de Educação Física e Saúde, informou que vai participar da reunião a partir de 15:00, pois tem uma apresentação de TCC às 14:00. O docente Antônio Sérgio Braga Lovatto, chefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, informou que é possível que se atrase. A docente Janaina Azevedo Martuscello Vieira da Cunha, coordenadora do Curso de Zootecnia, informou que terá que se ausentar da reunião às 16 horas para uma reunião do colegiado do curso devido à uma necessidade urgente de deliberação. Informou, também, que retornará em seguida. As justificativas foram aprovadas por unanimidade. Foi aprovado o horário da reunião de quatorze horas às dezoito horas e trinta minutos. A professora Elisa deu os seguintes informes: A candidata eleita no Edital para eleição de representante técnico administrativo na Congregação foi Deise Aparecida de Castro Araujo Carvalho, para a qual deu boas-vindas em nome de todos os membros da Congregação. Informou, também, que houve

reunião extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no último dia sete e que foi publicado o *Ad referendum* CONEP 009/2021, que “reestabelece o prazo de encaminhamento dos encargos didáticos para semestre 2021/2, pelas unidades acadêmicas, para 7 dias corridos a partir da publicação de publicação deste ato normativo”. Além disso, informou também que houve deliberação acerca do artigo oitavo da Resolução do Conselho 004/2021 e que solicitará à Secretaria dos Conselhos Superiores que encaminhe o documento relacionado para compartilhar com todos os membros da Congregação. Continuando os informes, a professora Elisa informou que os interessados em receber informes da PROEN no e-mail e/ou whatsapp podem fazer o cadastro em <https://forms.gle/jF44VytWiqw2TdVH7> e que existem links úteis na PROEN disponíveis em <https://linktr.ee/proenufsj>. Após os devidos esclarecimentos, deu-se início à aprovação da Pauta. O docente Mateus da Silva Junqueira solicitou retirada de pauta do Processo 23122.018357/2021-04 – “Proposta de revisão da Resolução CONEP Nº 016, de 4 de maio de 2016, que ‘Dispõe sobre a revalidação de diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior.’”; o docente Edgar Campos Furtado solicitou retirada de pauta do Processo 23122.019097/2021-86 – “Proposta de revisão da Resolução CONEP 022, de 13 de dezembro de 2006, que ‘Fixa normas para a inscrição em unidades curriculares isoladas’”; e o docente Igor José Boggione Santos solicitou retirada de pauta do Processo 23122.008015/2021-78 – “Proposta de alteração de Resolução CONEP Nº 027, de 11 de setembro de 2013, modificada pela Res. 029/2018, que ‘Estabelece definições, princípios, graus acadêmicos, critérios e padrões para organização dos projetos pedagógicos de cursos de Graduação da UFSJ’”. Todas as solicitações foram aprovadas e, com isso, a Pauta ficou renumerada como segue: **Item 01** – Processo 23122.018355/2021-15 - Proposta de revisão da Resolução CONEP Nº 008, de 12 de fevereiro de 2014, que "Dispõe sobre o regime de recuperação - RER - para os cursos regulares de Graduação da UFSJ"; e da Resolução CONEP Nº 024, de 9 de julho de 2014, modificada pela Res. 006/2015, que "Regulamenta a oferta de Unidades Curriculares e a inscrição dos discentes nos cursos de graduação da UFSJ". Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico. Relator: Daniel Luiz Alves Madeira; **Item 02** – Processo 23122.019113/2021-31 - Proposta de revisão das Resoluções: Resolução CONEP Nº 008, de 23 de junho de 2004, que "Institui, na UFSJ, o 'Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil"; Resolução CONEP Nº 043, de 4 de dezembro de 2013, que "Regulamenta a abreviação da integralização dos Cursos de Graduação da UFSJ"; Resolução CONEP Nº 022, de 7 de julho de 2014, que "Autoriza o discente em mobilidade acadêmica nacional ou internacional, cujo afastamento ocorra durante o semestre letivo, a solicitar o trancamento de matrícula e/ou inclusão/exclusão de Unidades Curriculares, fora dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico"; Resolução CONEP Nº 013, de 29 de abril de 2015, modificada pela Res. 021/2018, que "Regulamenta a equivalência entre unidades curriculares e o aproveitamento de estudos nos cursos de graduação da UFSJ"; Resolução CONEP Nº 013, de 19 de abril de 2018, que "Regulamenta a dispensa de unidades curriculares no cursos de graduação da UFSJ e dá outras providências"; Resolução CONEP Nº 027, de 16 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre a prorrogação do prazo máximo de integralização nos cursos de graduação da UFSJ". Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico. Relator: Silvan Antônio Flávio; **Item 03** – Processo 23122.016656/2019-81 - Proposta de criação do Programa de Monitoria da UFSJ. Interessado: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Relator: João Carlos Ferreira Borges Júnior; **Item 04** – Processo 23122.018350/2021-84 - Proposta de revisão da Resolução CONDI Nº 011, de 6 de setembro de 2011, modificada pela Res. 001/2012 e pela Res. 004/2018, que "Cria bolsa internato para estudantes dos cursos de Enfermagem e Medicina da UFSJ". Interessados:

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Pró-Reitoria de Administração. Relatora: Telma Porcina Vilas Boas Dias; Item 06 – Processo 23122.011361/2021-33 - Proposta de reformulação da Resolução que disciplina o processo eletivo de membros de Colegiado de Curso. Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Relator: Fábio de Barros Silva. **Item 01 – Processo 23122.018355/2021-15 - Proposta de revisão da Resolução CONEP Nº 008, de 12 de fevereiro de 2014, que "Dispõe sobre o regime de recuperação - RER - para os cursos regulares de Graduação da UFSJ"; e da Resolução CONEP Nº 024, de 9 de julho de 2014, modificada pela Res. 006/2015, que "Regulamenta a oferta de Unidades Curriculares e a inscrição dos discentes nos cursos de graduação da UFSJ". Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico. Relator: Daniel Luiz Alves Madeira:** foram lidas as alterações no documento discutidas na última reunião e também o relato e, após discussões e esclarecimentos, realizou-se a votação. Voto do relator: “Diante do que no mérito consta, considerando-se a forma objetiva, transparente e estrutural do documento, alinhada ao cumprimento da legislação em vigor e ao formato do SIGAA, sou de parecer favorável ao Anteprojeto de Resolução que “Regulamenta a matrícula inicial e inscrição periódica dos discentes dos Cursos de Graduação da UFSJ, bem como procedimentos conexos”, incluindo as alterações sugeridas neste parecer e reforçando a necessidade de padronização pelo CONEP dos novos termos, em conformidade com os demais Anteprojeto partes desta atualização de normas da UFSJ, e encaminhados por esta Congregação, salvo melhor juízo.”. A votação foi aprovada por 49 votos a favor, 1 voto contrário e 3 abstenções. **Item 02 – Processo 23122.019113/2021-31 - Proposta de revisão das Resoluções: Resolução CONEP Nº 008, de 23 de junho de 2004, que "Institui, na UFSJ, o 'Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil"; Resolução CONEP Nº 043, de 4 de dezembro de 2013, que "Regulamenta a abreviação da integralização dos Cursos de Graduação da UFSJ"; Resolução CONEP Nº 022, de 7 de julho de 2014, que "Autoriza o discente em mobilidade acadêmica nacional ou internacional, cujo afastamento ocorra durante o semestre letivo, a solicitar o trancamento de matrícula e/ou inclusão/exclusão de Unidades Curriculares, fora dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico"; Resolução CONEP Nº 013, de 29 de abril de 2015, modificada pela Res. 021/2018, que "Regulamenta a equivalência entre unidades curriculares e o aproveitamento de estudos nos cursos de graduação da UFSJ"; Resolução CONEP Nº 013, de 19 de abril de 2018, que "Regulamenta a dispensa de unidades curriculares no cursos de graduação da UFSJ e dá outras providências"; Resolução CONEP Nº 027, de 16 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre a prorrogação do prazo máximo de integralização nos cursos de graduação da UFSJ". Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico. Relator: Silvan Antônio Flávio:** foram apresentadas pelo relator as alterações sugeridas para discussão na Congregação. Após discussão, o relator informou que encaminhará aos membros da Congregação o documento alterado para apreciação na próxima reunião extraordinária, prevista para o dia quinze de julho de dois mil e vinte e um. A lista de presença da reunião está disponível no link <https://forms.gle/2eWazoGr6VT7fCdh7> e a permissão de acesso é gerenciada pelo e-mail proen@ufsj.edu.br. Nada mais havendo a tratar, eu, Francyne Nascimento Santana, recepcionista – auxiliar de secretaria da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. São João del-Rei, oito de julho de dois mil e vinte e um.